LEI Nº 2.537, DE 05 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1177, no dia 05/04/2024.

Altera a Lei nº 1.824, de 16 de janeiro de 2014, que reorganiza a estrutura administrativa do Município de General Câmara/RS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.824, de 16 de janeiro de 2014, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 5º

.....

§ 2º

.....

II -

.....

c) Superintendência de Suprimentos: compete centralizar todas as compras e licitações realizadas pela Prefeitura Municipal; manter atualizado o cadastro de fornecedores do Município; expedir editais de licitação; assessorar a comissão permanente de licitações; manter os Secretários Municipais informados sobre os preços praticados de cada mercadoria e/ou serviços de seu interesse; dar andamento a processos licitatórios em todas suas modalidades. Centralizar todas as ações que tenham impacto no patrimônio do município, tais como, alienações, aquisições, doações, leilões. Está subdivido em: (NR)

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/4448-BCFE-CC4F-109B e informe o código 4448-BCFE-CC4F-109B

1. Divisão de Licitações e Contratos: Compete a organização e a supervisão das atividades do setor de compras e licitações, bem como desenvolver a gestão de compras e contratos de acordo com a Lei de Licitações; a avaliação dos trabalhos realizados e prestar apoio técnico a Comissão Permanente de Licitações; promoção e a pesquisa de novos fornecedores e de produtos no mercado nacional; a supervisão e a realização os serviços técnicos de classificação de materiais, bens, produtos e serviços; a organização e a elaboração de sistemas de compras programadas e lotes econômicos de fornecimento; a supervisão e a elaboração de editais de licitação e contratos; o supervisionamento e a publicação de documentos oficiais nos meios de comunicação; a organização, elaboração e a supervisão de todos os contratos de serviços da administração municipal; a avaliação e o julgamento de propostas e o cadastramento de licitações; desenvolver novas técnicas de trabalho e rotinas da superintendência; o supervisionamento e o controle das peças orçamentárias do órgão. (NR)

2. Setor de Compras e Licitações: compete estabelecer o catálogo com a nomenclatura, codificação e descrição de materiais, equipamentos, possibilitando sua identificação; manter o controle quantitativo e qualitativo de todos os bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; manter atualizada a documentação dos veículos equipamentos e máquinas, bem como dos imóveis pertencentes ao Município; relacionar e propor a alienação ou baixa de veículos, móveis e equipamentos inservíveis ou obsoletos; promover o recebimento e o devido registro de documentos oficiais, processos e demais comunicações das diversas Secretarias Municipais, a fim de manter atualizado e organizado o arquivamento de documentos para possíveis consultas se fizerem necessárias. (NR)

.....

.....

Art. 7º

Parágrafo único.

I – (Revogado).

a) (Revogado).

b) Revogado).

....."

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/4448-BCFE-CC4F-109B e informe o código 4448-BCFE-CC4F-109B

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 05 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/4448-BCFE-CC4F-109B e informe o código 4448-BCFE-CC4F-109B